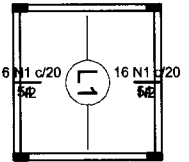
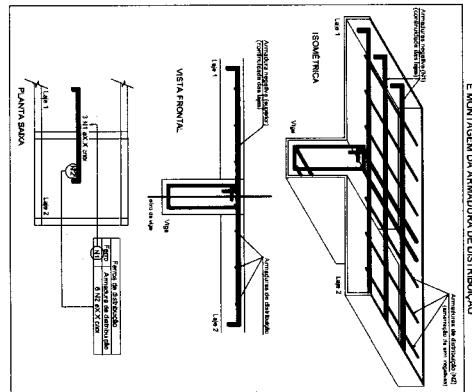


Armação negativa das lajes do pavimento CAIXA (Eixo Y)  
escala 1:50



Feros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	3 N2 ø5,0 c/20 C=316
N1	3 N2 ø5,0 c/20 C=316

DETALHE DA ARMAÇÃO DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO



Negativos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	5,0	32	54	1728
CA80	2	5,0	6	316	1896

Relação do aço

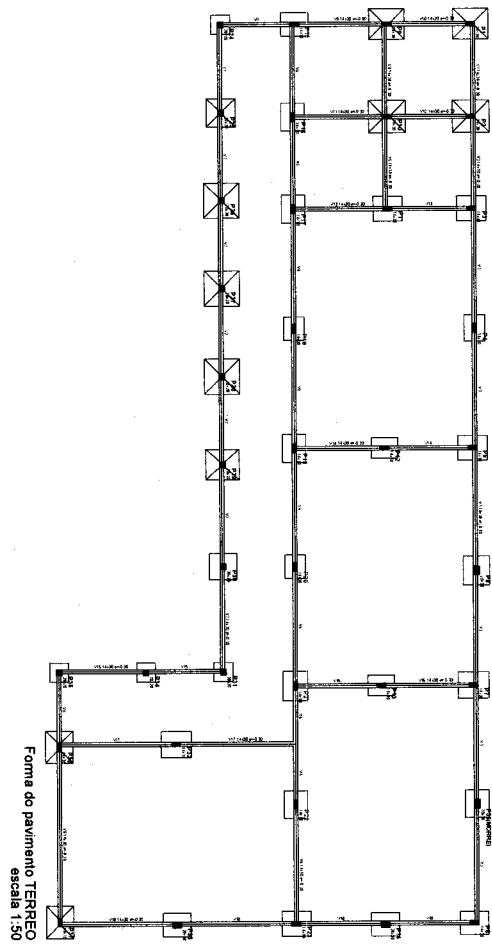
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA80	5,0	36,3	6,1
CA80	5,0		
PESO TOTAL (kg)			6,1

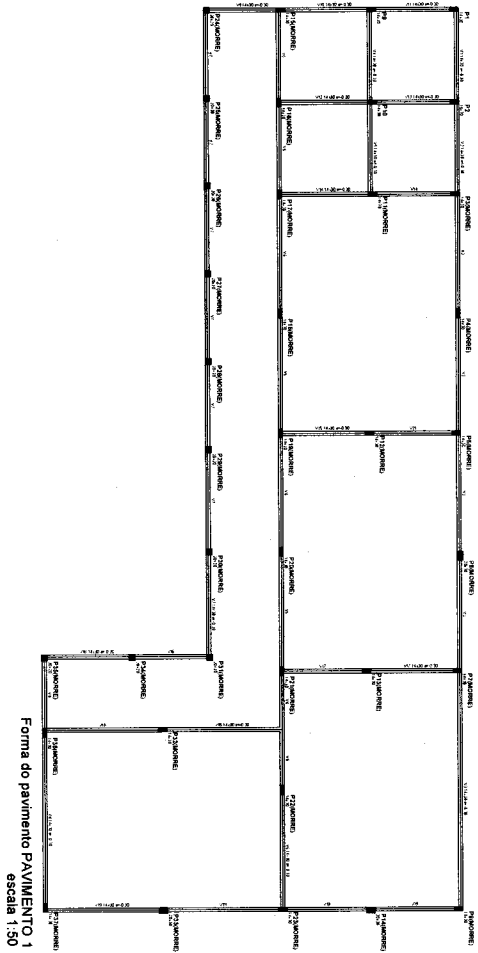
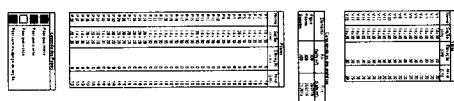
*Jose Valde Borges Filho*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

PROJETO ESTRUTURAL

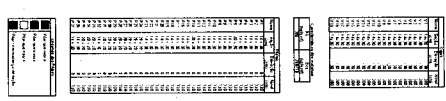
<b>PMJN</b> Praça Dirceu Figueiredo, s/n - Centro, Acarajó do Norte - CE CEAAA - Fone: (81) 3566-1044	
SOB: <b>PROJETO ESTRUTURAL</b>	
BEATRIZ E APARELIADO, LEE CAROLINA SOBRINHA - CÉLESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE	
ENDEREÇO: RUA JOSE SENA S/N - TIROCOENTES - M. CE. INTERMUNICÍPIO: TERESIA	
NOME DO PROFISSIONAL: CREA:	
CONTÍDUO:	
PRO. ESTRUTURAL-LAJE CAIXA	DATA: 09/07/2021
INDICADA:	DATA: 02/02
CURSOS: 01	ANOS: 00



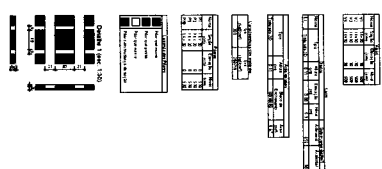
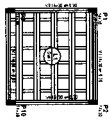
Forma do pavimento TERRECO  
escala 1:50



Forma do pavimento PAVIMENTO 1  
escala 1:50



Forma do pavimento CAIXA  
escala 1:50



Descrição	Tipo	Nome	Quantidade
Forma do pavimento TERRECO	Forma	Forma do pavimento TERRECO	35

**José Valdo Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

**PROJETO ESTRUTURAL**

PMJN  
Praça Circoi Figueiredo s/n - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
CEARA - Fone: (86) 3666-1044

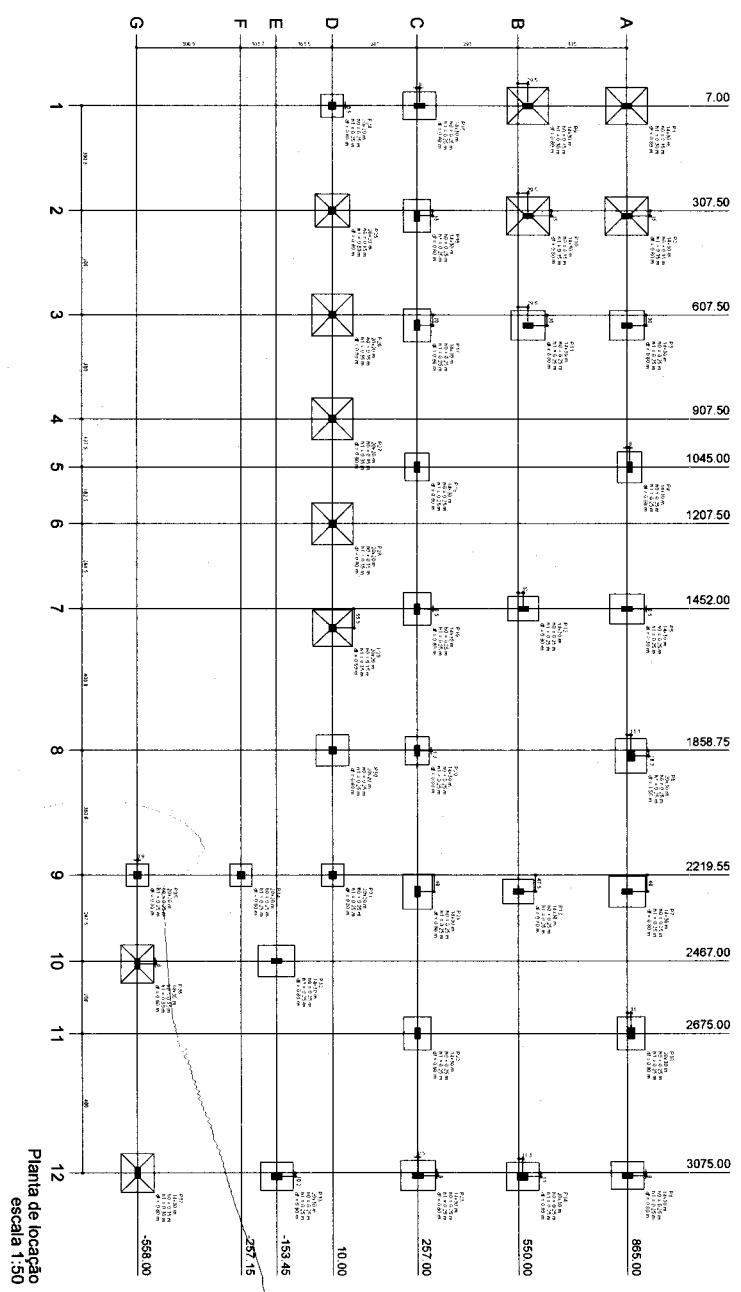
**CLIENTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

**PROJETO**  
PROJETO ESTRUTURAL - PLANTA DE FORMAS

**DATA**  
09/07/2021

**PROJETADE**  
01/01

**REVISÃO**  
00



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...

**José Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

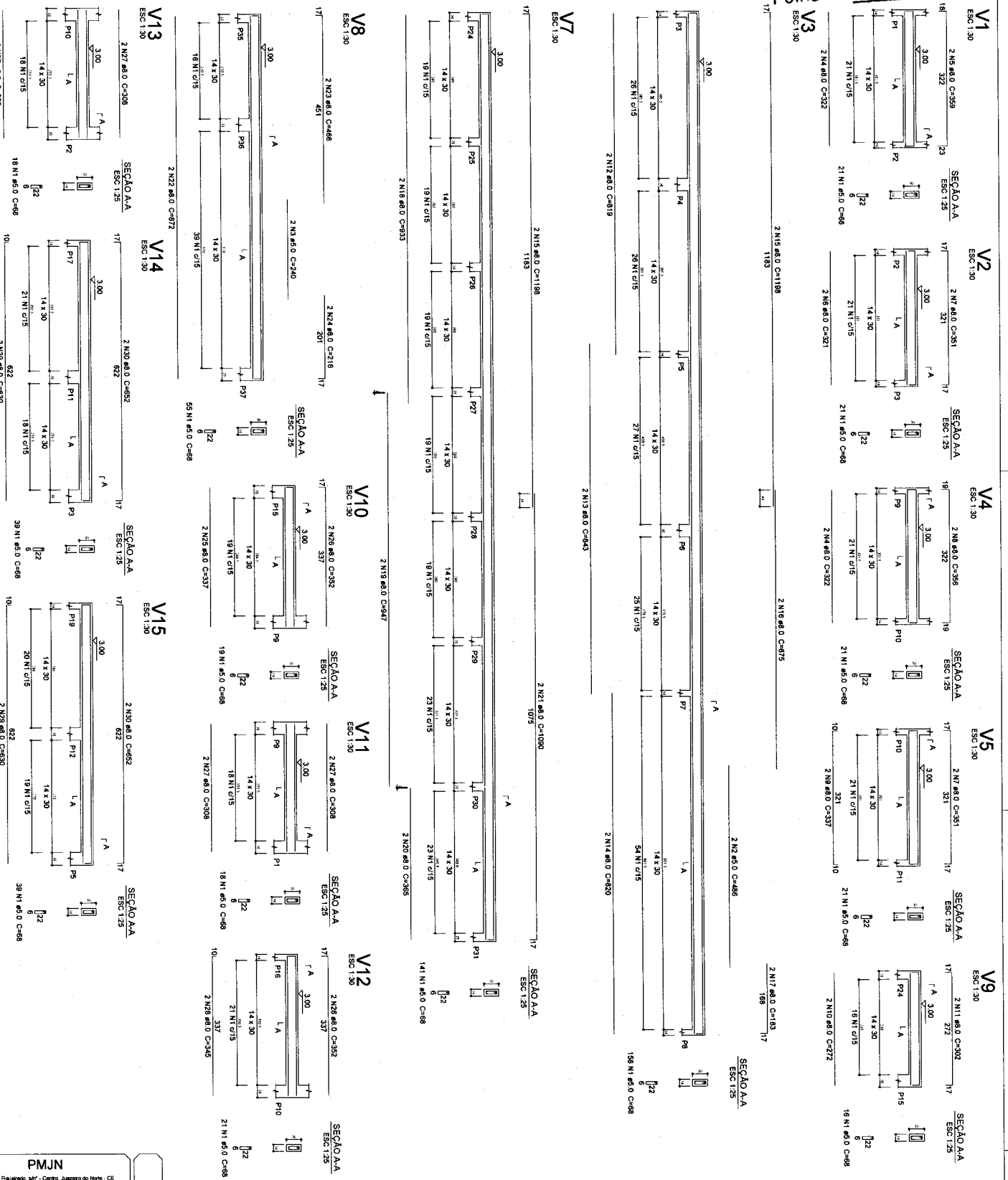
**PMJN**  
Praça Doutor Figueredo, s/n - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63014-000 - Fone: (85) 3366-1044

**PROJETO ESTRUTURAL**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEF CAROLINA SOBREIRA  
 CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 ENGENHEIRO: RILVA JOSÉ SÁBIA S/N - TITULANTES - IN - CE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME DO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 NOME DO EMPREENSÓRIO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

**PROJETO ESTRUTURAL - PLANTA DE LOCAÇÃO**  
 TÍTULO: Indicada  
 DATA: 09/07/2021  
 ANEXO: 00  
 REVISÃO: 00



Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C TOTAL
C40	1	5,0	608	kg	4134,4
C40	2	5,0	48	kg	97,2
C40	3	5,0	2	kg	8,0
C40	4	5,0	2	kg	8,0
C40	5	5,0	2	kg	8,0
C40	6	5,0	2	kg	8,0
C40	7	5,0	2	kg	8,0
C40	8	5,0	2	kg	8,0
C40	9	5,0	2	kg	8,0
C40	10	5,0	2	kg	8,0
C40	11	5,0	2	kg	8,0
C40	12	5,0	2	kg	8,0
C40	13	5,0	2	kg	8,0
C40	14	5,0	2	kg	8,0
C40	15	5,0	2	kg	8,0
C40	16	5,0	2	kg	8,0
C40	17	5,0	2	kg	8,0
C40	18	5,0	2	kg	8,0
C40	19	5,0	2	kg	8,0
C40	20	5,0	2	kg	8,0
C40	21	5,0	2	kg	8,0
C40	22	5,0	2	kg	8,0
C40	23	5,0	2	kg	8,0
C40	24	5,0	2	kg	8,0
C40	25	5,0	2	kg	8,0
C40	26	5,0	2	kg	8,0
C40	27	5,0	2	kg	8,0
C40	28	5,0	2	kg	8,0
C40	29	5,0	2	kg	8,0
C40	30	5,0	2	kg	8,0

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO * 10%
C40	8,0	382	165,8
C40	5,0	428	72,6
<b>PESO TOTAL</b>			
C40	165,8		
C40	72,6		

Volume de concreto (C=30) = 4,08 m³  
 Área de forma = 72,14 m²

**José Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

**PMJN**  
 Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
 CEARA - Fone: (86) 3566-1044

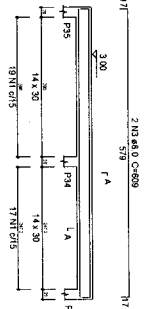
**PROJETO ESTRUTURAL**

CLIENTE: REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEF CAROLINA BOBEREIRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 ENGENHEIRO: RUA JOSÉ SÁBIA S/N - TRAFICANTES, JN - CE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

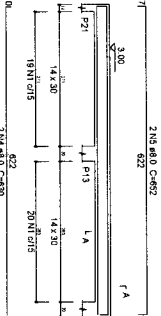
PROJETO: PROJ. ESTRUTURAL - VIGAS PAVIMENTO 1

INDICAÇÃO: DATA: 09/07/2021  
 UNIDADE: CM: XXX  
 PAVIMENTO: 01/02  
 RETORNO: 00

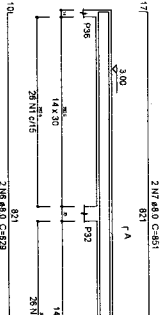
V16  
ESC:130



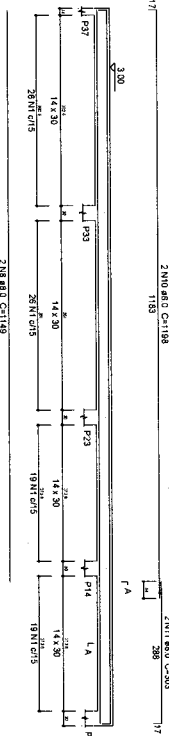
V17  
ESC:130



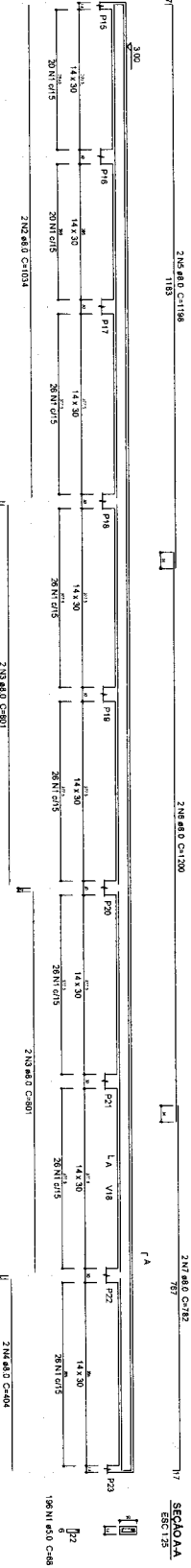
V18  
ESC:130



V19  
ESC:130



V6  
ESC:130



Relatório do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNID	COTIZAL
C-809	1	3,0	217	kg	141,56
C-893	2	3,0	158	kg	111,54
C-801	3	3,0	158	kg	111,54
C-519	4	3,0	158	kg	111,54
C-1198	5	3,0	158	kg	111,54
C-809	6	3,0	158	kg	111,54
C-893	7	3,0	158	kg	111,54
C-801	8	3,0	158	kg	111,54
C-519	9	3,0	158	kg	111,54
C-1198	10	3,0	158	kg	111,54
C-809	11	3,0	158	kg	111,54
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>		<b>2000</b>

Relatório do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNID	COTIZAL
C-809	1	3,0	196	kg	139,28
C-893	2	3,0	140	kg	100,80
C-801	3	3,0	140	kg	100,80
C-519	4	3,0	140	kg	100,80
C-1198	5	3,0	140	kg	100,80
C-809	6	3,0	140	kg	100,80
C-893	7	3,0	140	kg	100,80
C-801	8	3,0	140	kg	100,80
C-519	9	3,0	140	kg	100,80
C-1198	10	3,0	140	kg	100,80
C-809	11	3,0	140	kg	100,80
<b>TOTAL</b>			<b>1584</b>		<b>1584</b>

Relatório do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNID	COTIZAL
C-809	1	3,0	196	kg	139,28
C-893	2	3,0	140	kg	100,80
C-801	3	3,0	140	kg	100,80
C-519	4	3,0	140	kg	100,80
C-1198	5	3,0	140	kg	100,80
C-809	6	3,0	140	kg	100,80
C-893	7	3,0	140	kg	100,80
C-801	8	3,0	140	kg	100,80
C-519	9	3,0	140	kg	100,80
C-1198	10	3,0	140	kg	100,80
C-809	11	3,0	140	kg	100,80
<b>TOTAL</b>			<b>1584</b>		<b>1584</b>

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	COTIZAL	PESO - 10%
C-809	3,0	134,4	54
C-893	3,0	133,3	27,6
<b>TOTAL</b>			<b>82</b>

Volume de concreto (C-20) = 13 m³  
Área de armação = 22,91 m²

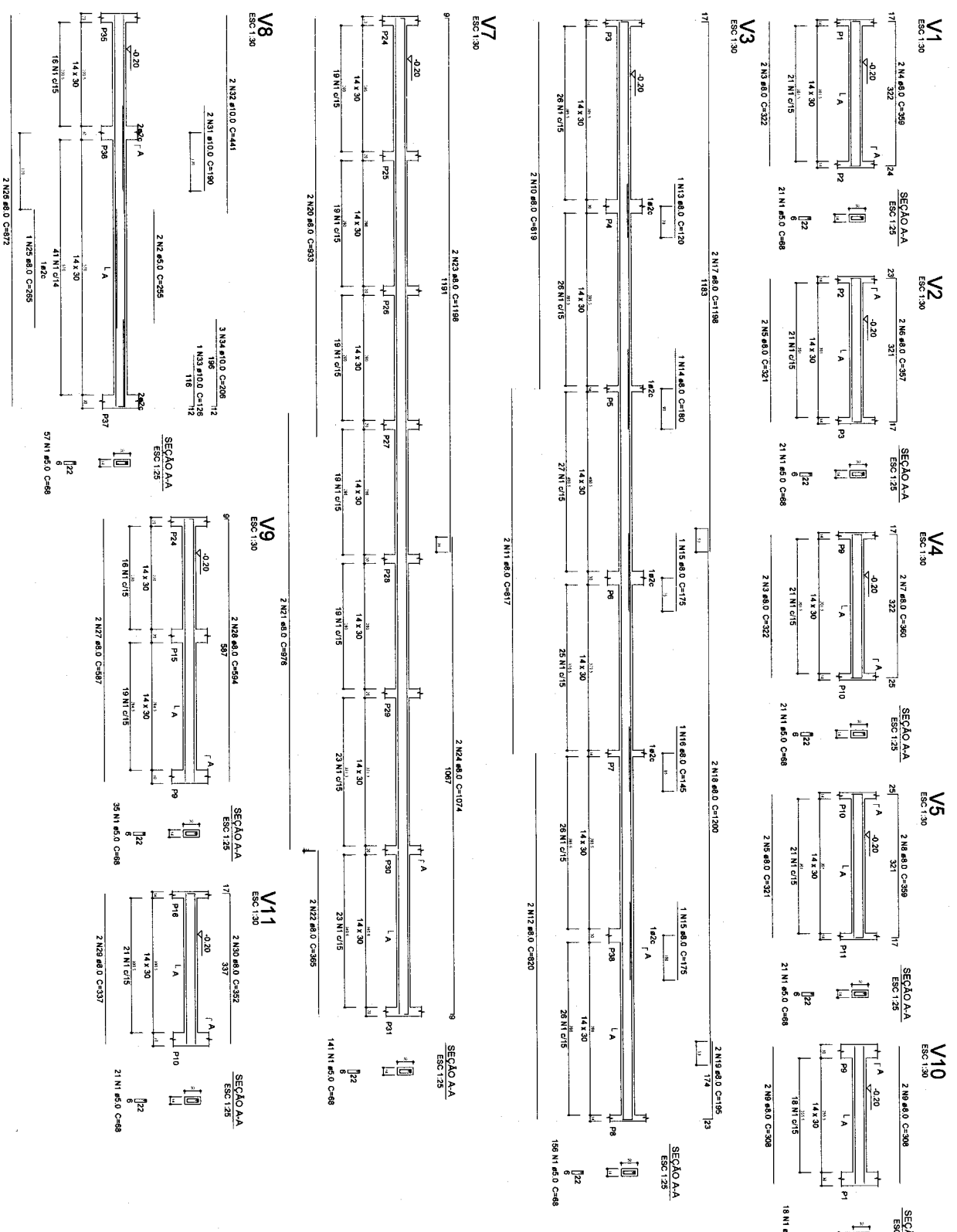
**PROJETO ESTRUTURAL**

CLIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE  
RUA JOSE SABA S/N - TRAVESSAS, J.M.-CE  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS TERREO  
DATA: 09/07/2021  
PROJETO: XXX  
AUTOR: CMT

**José Valdo Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

PMJN  
Praça Dixau Riquelme, s/n - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
CEARA - Fone: (85) 3556-1044



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	UNID (un)	C TOTAL (kg)
CA50	1	5.0	512	68	34816
	2	8.0	2	255	510
	3	8.0	4	322	1288
	4	8.0	2	358	718
	5	8.0	2	327	714
	6	8.0	2	380	720
	7	8.0	2	308	718
	8	8.0	4	308	1232
	9	8.0	2	359	819
	10	8.0	2	819	1638
CA60	1	8.0	2	1205	2410
	2	8.0	1	120	120
	3	8.0	1	120	120
	4	8.0	1	180	180
	5	8.0	1	174	174
	6	8.0	2	352	704
	7	8.0	2	332	664
	8	8.0	2	190	380
	9	8.0	2	141	282
	10	8.0	2	128	256
CA60	1	10.0	3	208	618
	2	10.0	3	208	618
	3	10.0	3	208	618
	4	10.0	3	208	618
	5	10.0	3	208	618
	6	10.0	3	208	618
	7	10.0	3	208	618
	8	10.0	3	208	618
	9	10.0	3	208	618
	10	10.0	3	208	618

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C TOTAL (un)	PESO*10% (kg)
CA50	10.0	3241	4807
CA60	5.0	3533	59.9
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			<b>5906.9</b>
CA50	154.3		
CA60	59.9		

Volume de concreto (C-30) = 3.42 m³  
Área de forma = 60.26 m²

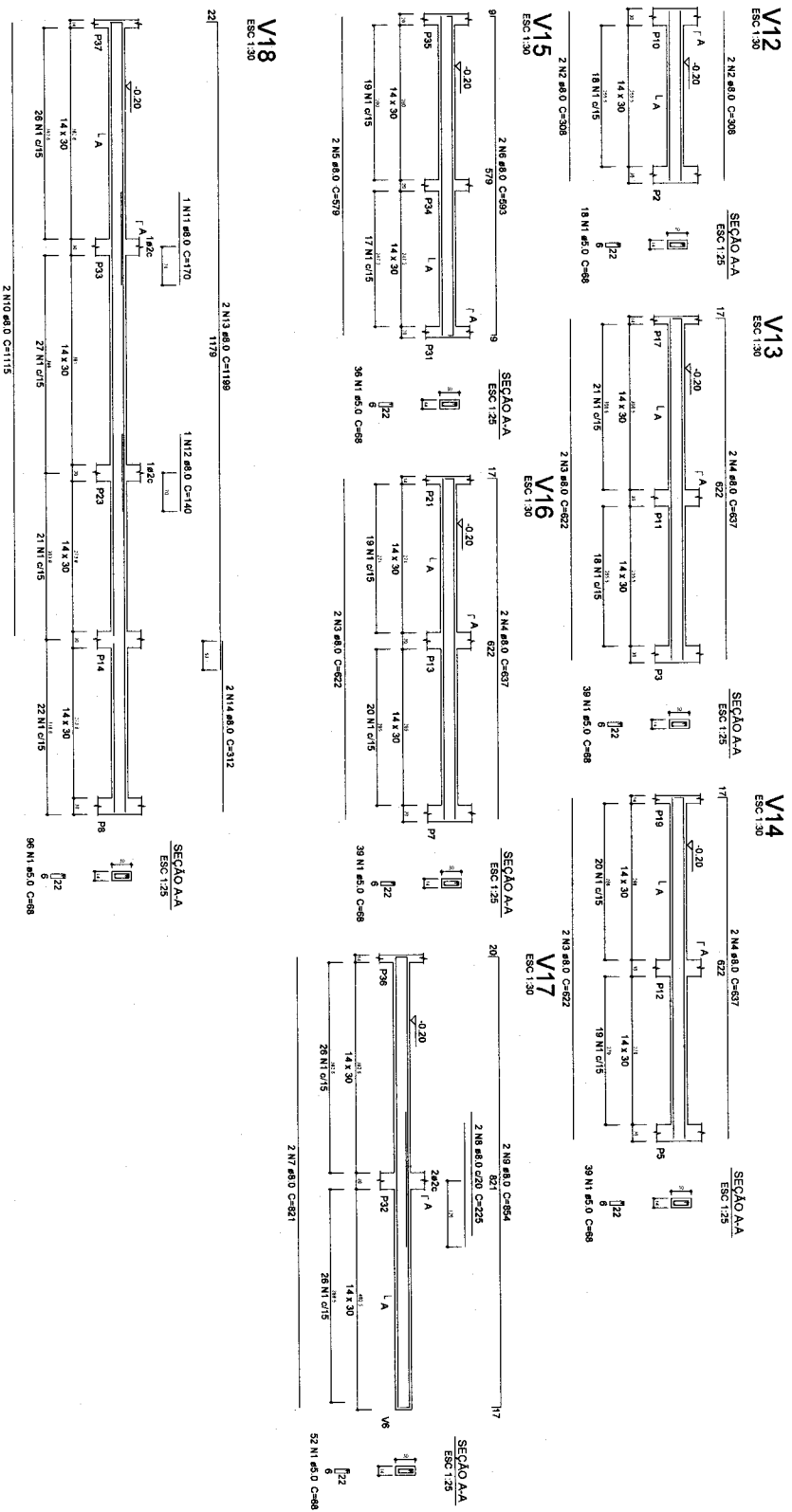
**José Valdo Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

**PROJETO ESTRUTURAL**

PMJN  
Praça Doutor Figueredo, s/n - Centro, Jussara do Norte - CE  
CEP: 61060-000 - Fone: (85) 3366-1941

CLIENTE: REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEF CAROLINA SOBRINHA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA DO NORTE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUA JOSÉ SÁBIA S/N - TRAJADOENTES, JN - CE.

CONFERIDO: PRO ESTRUTURAL - VIGAS TERREO  
INDICADA: DATA: 09/07/2021  
ASSINADO: XXX  
REVISÃO: 00



Relatório do aço

Item	ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNID	TOTAL (cm)
V12	CABO	1	5,0	319	69	21692
V12	CABO	2	8,0	6	308	1848
V12	CABO	3	8,0	6	622	3732
V12	CABO	4	8,0	9	572	3354
V12	CABO	5	8,0	2	593	1186
V12	CABO	6	8,0	2	821	1642
V12	CABO	7	8,0	2	225	450
V12	CABO	8	8,0	2	854	1708
V12	CABO	9	8,0	2	1178	2356
V12	CABO	10	8,0	2	1178	2356
V12	CABO	11	8,0	2	140	280
V12	CABO	12	8,0	1	140	280
V12	CABO	13	8,0	2	1199	2398
V12	CABO	14	8,0	2	312	624

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO * 10% (kg)
CABO	5,0	211,1	91,6
CABO	8,0	217	36,8
PESO TOTAL			128,4

Volume de concreto (C-20) = 2,13 m³  
 Área de forma = 57,46 m²

**PROJETO ESTRUTURAL**

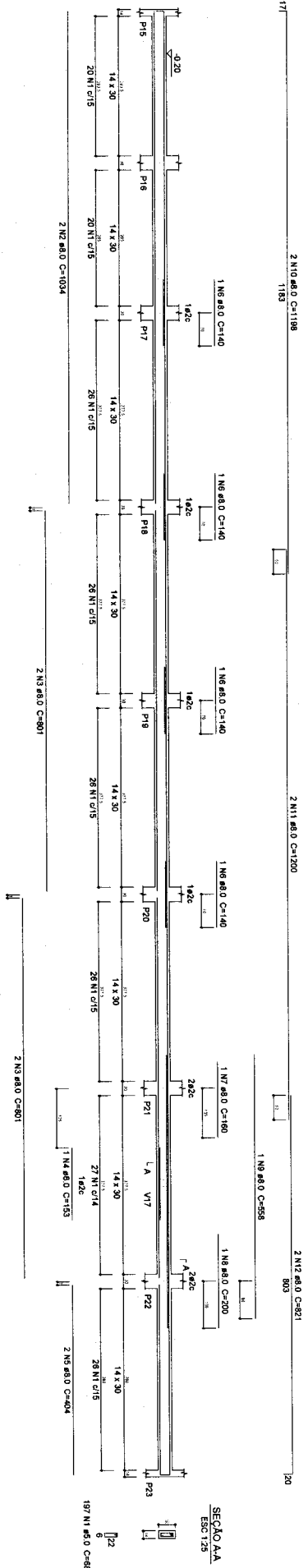
**José Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

**PMJN**  
 Praça Direta Figueredo, s/n - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
 CCABN - Fone: (86) 3566-1064

**REFORMA E AMPLIAÇÃO - EFF CAROLINA SOBRINHA**  
 CLIENTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 ENDEREÇO  
 RUA JOSÉ SABA SINA - TIRADENTES, JN - CE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS TERREO**  
 OBJETIVO  
 DATA: 09/07/2021  
 ANÁLISE: 02/03  
 ARQUIVO: 00

V6  
 ESC 130



Relação do aço

AÇO	N	DIM (mm)	QUANT	UNIT	C.TOTAL
CA60	1	5.0	197	kg	13396
CA60	2	8.0	2	kg	2098
CA60	3	8.0	4	kg	3204
CA60	4	8.0	1	kg	153
CA60	5	8.0	2	kg	140
CA60	6	8.0	4	kg	560
CA60	7	8.0	1	kg	160
CA60	8	8.0	1	kg	200
CA60	9	8.0	1	kg	558
CA60	10	8.0	2	kg	2396
CA60	11	8.0	2	kg	1580
CA60	12	8.0	2	kg	1842

Resumo do aço

AÇO	DIM (mm)	C.TOTAL (kg)	PESO* 10% (kg)
CA60	8.0	141.5	61.4
CA60	5.0	134	22.7
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			
CA60	61.4		
CA60	22.7		

Volume da concreto (C=30) = 1.3 m³  
 Área da forma = 22.87 m²

**YBJ**  
**José Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

**PMJN**  
 Praça Droux Figueiredo, S/N - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
 CEP: 63024-000 - Fone: (86) 3366-1000

**PROJETO ESTRUTURAL**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEF CAROLINA SOBRINHA

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

PROJETO: RUA JOSÉ SABA S/N - TRAFEGANTES, JN - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]

VOLUME PROVISIONAL: [Assinatura]

DATA: 09/07/2021

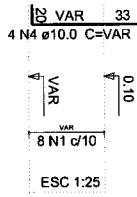
PROJETO: PROJ. ESTRUTURAL - VIGAS TERREO

REVISÃO: 00



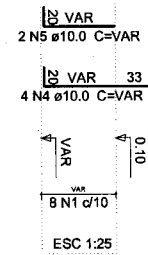
P1=P2=P3=P4=P5=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P33  
 =P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23  
 =P32=P36

TERREO - L1  
 ESC 1:20



8 N1 ø5.0 C=68

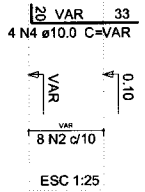
TERREO - L1  
 ESC 1:20



8 N1 ø5.0 C=68

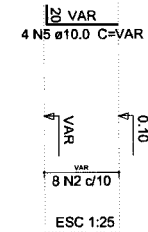
P24=P25=P26=P27=P28=P29=P30=P31=P34=P35

TERREO - L1  
 ESC 1:20



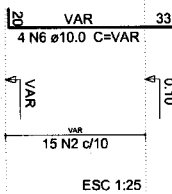
8 N2 ø5.0 C=80

TERREO - L1  
 ESC 1:20



8 N2 ø5.0 C=80

TERREO - L1  
 ESC 1:20



15 N2 ø5.0 C=80

Relação do aço

23xP1 10xP24	P6 P37	2xP14 P38			
AÇO	N	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL
CA60	1	5.0	192	89	13056
	2	5.0	39	80	3120
	3	5.0	80	80	4800
CA50	4	10.0	144	VAR	VAR
	5	10.0	VAR	VAR	VAR
	6	10.0	4	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	202.4	137.2
CA60	5.0	209.8	35.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50			137.2
CA60			35.8

Volume de concreto (C-30) = 1,38 m³  
 Área de forma = 27,2 m²

*José Vaido Borges Filho*  
 José Vaido Borges Filho  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

PROJETO ESTRUTURAL

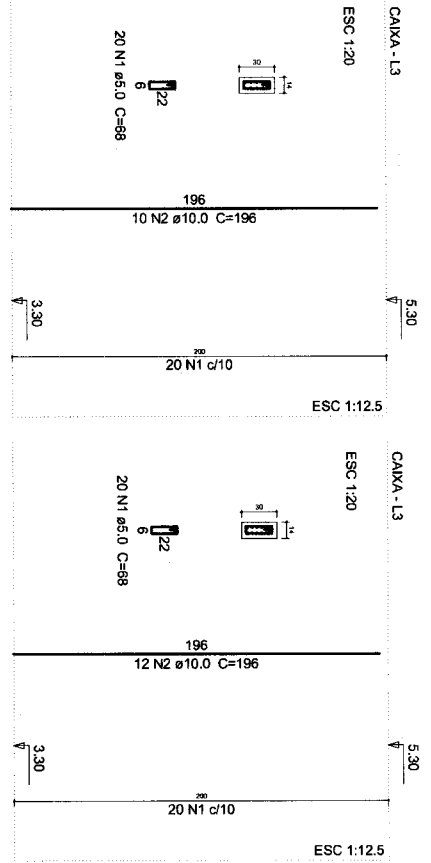
PMJN

Projeto Técnico Especificado em: Centro Acadêmico Norte - CE  
 CEARA - Fone: (84) 3566-1044

RENDONIA E APLICADO - EBE CAROLINA SOBRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE RUA JOSE SILVA S/N - TIANGUIPINS - AP. CE TERMOVETEMENTOS	
NOME DO PROFISSIONAL: _____ CREA: _____	
PRO. ESTRUTURAL - PILARES TERREO INDICADA: _____ DATA: 09/07/2021 REVISÃO: 01/01 DATA: _____ REVISÃO: 00	

P1=P9=P10

P2



Relação do aço

3xP1	P2	QUANT	UNIT	C.TOTAL
CA50	1	80	68 (cm)	5440
CA50	2	42	196 (cm)	8232

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	82.4	55.8
CA50	5.0	94.4	9.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	55.8		
CA50	9.2		

Volume de concreto (C-30) = 0.34 m³  
 Área de forma = 7.04 m²

*VBX*  
**José Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

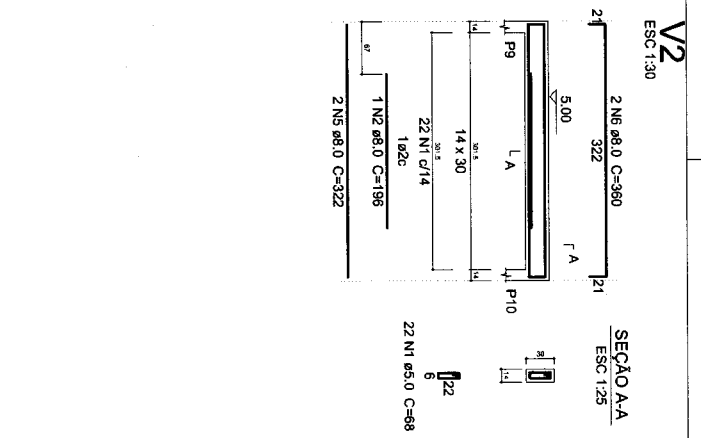
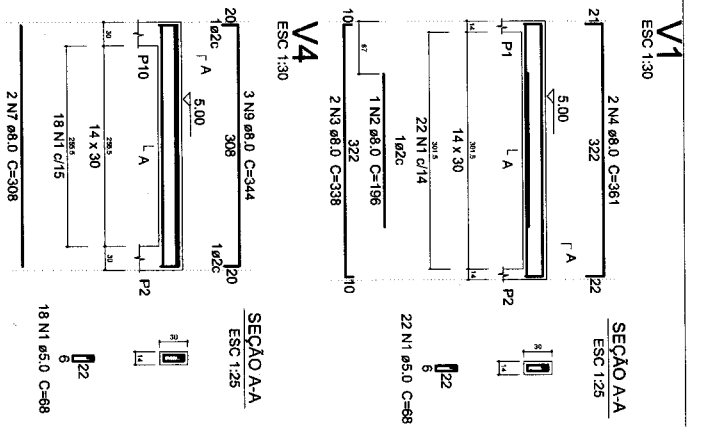
PROJETO ESTRUTURAL

**PMJN**  
 Praça Doutor Figueiredo, s/n - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
 CEARÁ - Fone: (85) 3366-1044

**CLIENTE:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 ENDEREÇO: RUA JOSE SARAIVA - TRAVESSAS - JN - CE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 NOME DO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

**PROJETO:**  
 PROJ. ESTRUTURAL - PILARES CAIXA  
 DATA: 09/07/2021  
 INDICADA: \_\_\_\_\_  
 UNIDADE: 011  
 ESCALA: 1/20  
 FOLHA: 00

382



Relação do aço

ACAO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	80	68	5440
CA50	2	8.0	2	196	392
CA60	3	8.0	2	338	676
CA60	4	8.0	2	361	722
CA60	5	8.0	2	322	644
CA60	6	8.0	2	360	720
CA60	7	8.0	4	308	1232
CA60	8	8.0	3	346	1038
CA60	9	8.0	3	344	1032

Resumo do aço

ACAO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	8.0	64.6	28
CA60	5.0	54.4	9.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	28		
CA60	9.2		

Volume de concreto (C=30) = 0.54 m³  
 Área de forma = 9.55 m²

**Jose Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0

PROJETO ESTRUTURAL

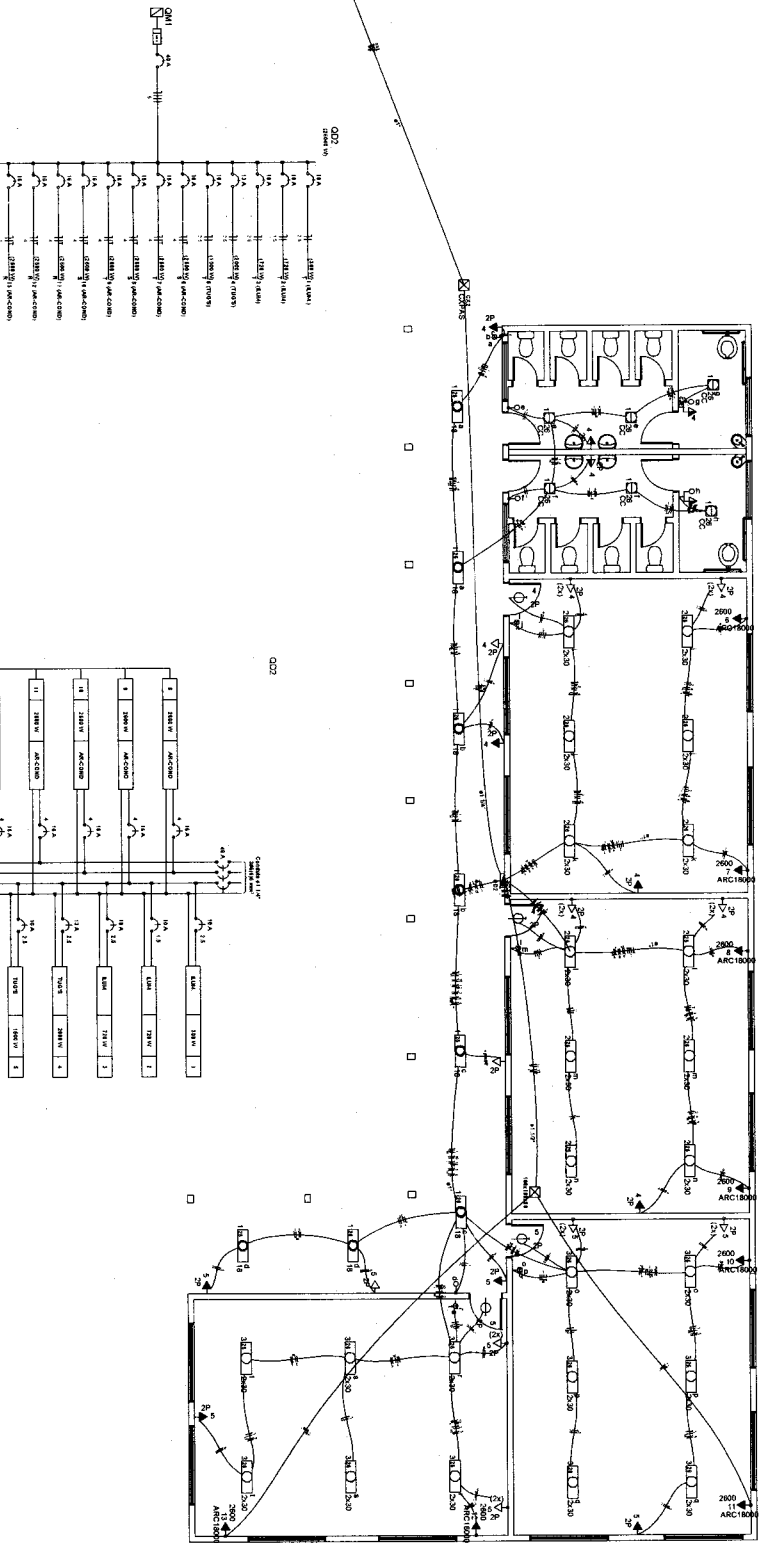
**PMJN**  
 Praça Dom Filipe, s/n - Centro, Assaré do Norte - CE  
 CEARÁ - Fone (85) 356-1044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
 RUA JOSE SILVA S/N - TIRODETES, N.º 02

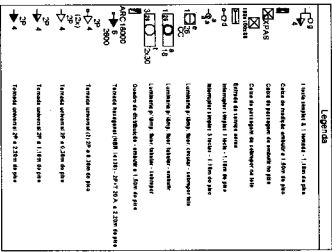
**PROJETO ESTRUTURAL-VIGAS CAIXA**

INDICADA: 09/07/2021  
 DATA: 01/01

**José Valdo Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	... ..	... ..	... ..	... ..
02	... ..	... ..	... ..	... ..
03	... ..	... ..	... ..	... ..
04	... ..	... ..	... ..	... ..
05	... ..	... ..	... ..	... ..
06	... ..	... ..	... ..	... ..
07	... ..	... ..	... ..	... ..
08	... ..	... ..	... ..	... ..
09	... ..	... ..	... ..	... ..
10	... ..	... ..	... ..	... ..
11	... ..	... ..	... ..	... ..
12	... ..	... ..	... ..	... ..
13	... ..	... ..	... ..	... ..
14	... ..	... ..	... ..	... ..
15	... ..	... ..	... ..	... ..
16	... ..	... ..	... ..	... ..
17	... ..	... ..	... ..	... ..
18	... ..	... ..	... ..	... ..
19	... ..	... ..	... ..	... ..
20	... ..	... ..	... ..	... ..
21	... ..	... ..	... ..	... ..
22	... ..	... ..	... ..	... ..
23	... ..	... ..	... ..	... ..
24	... ..	... ..	... ..	... ..
25	... ..	... ..	... ..	... ..
26	... ..	... ..	... ..	... ..
27	... ..	... ..	... ..	... ..
28	... ..	... ..	... ..	... ..
29	... ..	... ..	... ..	... ..
30	... ..	... ..	... ..	... ..
31	... ..	... ..	... ..	... ..
32	... ..	... ..	... ..	... ..
33	... ..	... ..	... ..	... ..
34	... ..	... ..	... ..	... ..
35	... ..	... ..	... ..	... ..
36	... ..	... ..	... ..	... ..
37	... ..	... ..	... ..	... ..
38	... ..	... ..	... ..	... ..
39	... ..	... ..	... ..	... ..
40	... ..	... ..	... ..	... ..
41	... ..	... ..	... ..	... ..
42	... ..	... ..	... ..	... ..
43	... ..	... ..	... ..	... ..
44	... ..	... ..	... ..	... ..
45	... ..	... ..	... ..	... ..
46	... ..	... ..	... ..	... ..
47	... ..	... ..	... ..	... ..
48	... ..	... ..	... ..	... ..
49	... ..	... ..	... ..	... ..
50	... ..	... ..	... ..	... ..
51	... ..	... ..	... ..	... ..
52	... ..	... ..	... ..	... ..
53	... ..	... ..	... ..	... ..
54	... ..	... ..	... ..	... ..
55	... ..	... ..	... ..	... ..
56	... ..	... ..	... ..	... ..
57	... ..	... ..	... ..	... ..
58	... ..	... ..	... ..	... ..
59	... ..	... ..	... ..	... ..
60	... ..	... ..	... ..	... ..
61	... ..	... ..	... ..	... ..
62	... ..	... ..	... ..	... ..
63	... ..	... ..	... ..	... ..
64	... ..	... ..	... ..	... ..
65	... ..	... ..	... ..	... ..
66	... ..	... ..	... ..	... ..
67	... ..	... ..	... ..	... ..
68	... ..	... ..	... ..	... ..
69	... ..	... ..	... ..	... ..
70	... ..	... ..	... ..	... ..
71	... ..	... ..	... ..	... ..
72	... ..	... ..	... ..	... ..
73	... ..	... ..	... ..	... ..
74	... ..	... ..	... ..	... ..
75	... ..	... ..	... ..	... ..
76	... ..	... ..	... ..	... ..
77	... ..	... ..	... ..	... ..
78	... ..	... ..	... ..	... ..
79	... ..	... ..	... ..	... ..
80	... ..	... ..	... ..	... ..
81	... ..	... ..	... ..	... ..
82	... ..	... ..	... ..	... ..
83	... ..	... ..	... ..	... ..
84	... ..	... ..	... ..	... ..
85	... ..	... ..	... ..	... ..
86	... ..	... ..	... ..	... ..
87	... ..	... ..	... ..	... ..
88	... ..	... ..	... ..	... ..
89	... ..	... ..	... ..	... ..
90	... ..	... ..	... ..	... ..
91	... ..	... ..	... ..	... ..
92	... ..	... ..	... ..	... ..
93	... ..	... ..	... ..	... ..
94	... ..	... ..	... ..	... ..
95	... ..	... ..	... ..	... ..
96	... ..	... ..	... ..	... ..
97	... ..	... ..	... ..	... ..
98	... ..	... ..	... ..	... ..
99	... ..	... ..	... ..	... ..
100	... ..	... ..	... ..	... ..



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	... ..	... ..	... ..	... ..
02	... ..	... ..	... ..	... ..
03	... ..	... ..	... ..	... ..
04	... ..	... ..	... ..	... ..
05	... ..	... ..	... ..	... ..
06	... ..	... ..	... ..	... ..
07	... ..	... ..	... ..	... ..
08	... ..	... ..	... ..	... ..
09	... ..	... ..	... ..	... ..
10	... ..	... ..	... ..	... ..
11	... ..	... ..	... ..	... ..
12	... ..	... ..	... ..	... ..
13	... ..	... ..	... ..	... ..
14	... ..	... ..	... ..	... ..
15	... ..	... ..	... ..	... ..
16	... ..	... ..	... ..	... ..
17	... ..	... ..	... ..	... ..
18	... ..	... ..	... ..	... ..
19	... ..	... ..	... ..	... ..
20	... ..	... ..	... ..	... ..
21	... ..	... ..	... ..	... ..
22	... ..	... ..	... ..	... ..
23	... ..	... ..	... ..	... ..
24	... ..	... ..	... ..	... ..
25	... ..	... ..	... ..	... ..
26	... ..	... ..	... ..	... ..
27	... ..	... ..	... ..	... ..
28	... ..	... ..	... ..	... ..
29	... ..	... ..	... ..	... ..
30	... ..	... ..	... ..	... ..
31	... ..	... ..	... ..	... ..
32	... ..	... ..	... ..	... ..
33	... ..	... ..	... ..	... ..
34	... ..	... ..	... ..	... ..
35	... ..	... ..	... ..	... ..
36	... ..	... ..	... ..	... ..
37	... ..	... ..	... ..	... ..
38	... ..	... ..	... ..	... ..
39	... ..	... ..	... ..	... ..
40	... ..	... ..	... ..	... ..
41	... ..	... ..	... ..	... ..
42	... ..	... ..	... ..	... ..
43	... ..	... ..	... ..	... ..
44	... ..	... ..	... ..	... ..
45	... ..	... ..	... ..	... ..
46	... ..	... ..	... ..	... ..
47	... ..	... ..	... ..	... ..
48	... ..	... ..	... ..	... ..
49	... ..	... ..	... ..	... ..
50	... ..	... ..	... ..	... ..
51	... ..	... ..	... ..	... ..
52	... ..	... ..	... ..	... ..
53	... ..	... ..	... ..	... ..
54	... ..	... ..	... ..	... ..
55	... ..	... ..	... ..	... ..
56	... ..	... ..	... ..	... ..
57	... ..	... ..	... ..	... ..
58	... ..	... ..	... ..	... ..
59	... ..	... ..	... ..	... ..
60	... ..	... ..	... ..	... ..
61	... ..	... ..	... ..	... ..
62	... ..	... ..	... ..	... ..
63	... ..	... ..	... ..	... ..
64	... ..	... ..	... ..	... ..
65	... ..	... ..	... ..	... ..
66	... ..	... ..	... ..	... ..
67	... ..	... ..	... ..	... ..
68	... ..	... ..	... ..	... ..
69	... ..	... ..	... ..	... ..
70	... ..	... ..	... ..	... ..
71	... ..	... ..	... ..	... ..
72	... ..	... ..	... ..	... ..
73	... ..	... ..	... ..	... ..
74	... ..	... ..	... ..	... ..
75	... ..	... ..	... ..	... ..
76	... ..	... ..	... ..	... ..
77	... ..	... ..	... ..	... ..
78	... ..	... ..	... ..	... ..
79	... ..	... ..	... ..	... ..
80	... ..	... ..	... ..	... ..
81	... ..	... ..	... ..	... ..
82	... ..	... ..	... ..	... ..
83	... ..	... ..	... ..	... ..
84	... ..	... ..	... ..	... ..
85	... ..	... ..	... ..	... ..
86	... ..	... ..	... ..	... ..
87	... ..	... ..	... ..	... ..
88	... ..	... ..	... ..	... ..
89	... ..	... ..	... ..	... ..
90	... ..	... ..	... ..	... ..
91	... ..	... ..	... ..	... ..
92	... ..	... ..	... ..	... ..
93	... ..	... ..	... ..	... ..
94	... ..	... ..	... ..	... ..
95	... ..	... ..	... ..	... ..
96	... ..	... ..	... ..	... ..
97	... ..	... ..	... ..	... ..
98	... ..	... ..	... ..	... ..
99	... ..	... ..	... ..	... ..
100	... ..	... ..	... ..	... ..

**PMJN**  
Praça Dióscoro Figueredo, S/N - Centro, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63020-900 - Fone: (85) 3366-3344

---

**PROJETO ELÉTRICO**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEF CAROLINA SOBRINHA**

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SABA S/N - TIPIÇANES - JN - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [blank]

---

TIPO DE PROFISSIONAL: [blank] CREA: [blank]

---

DATA: [blank]

---

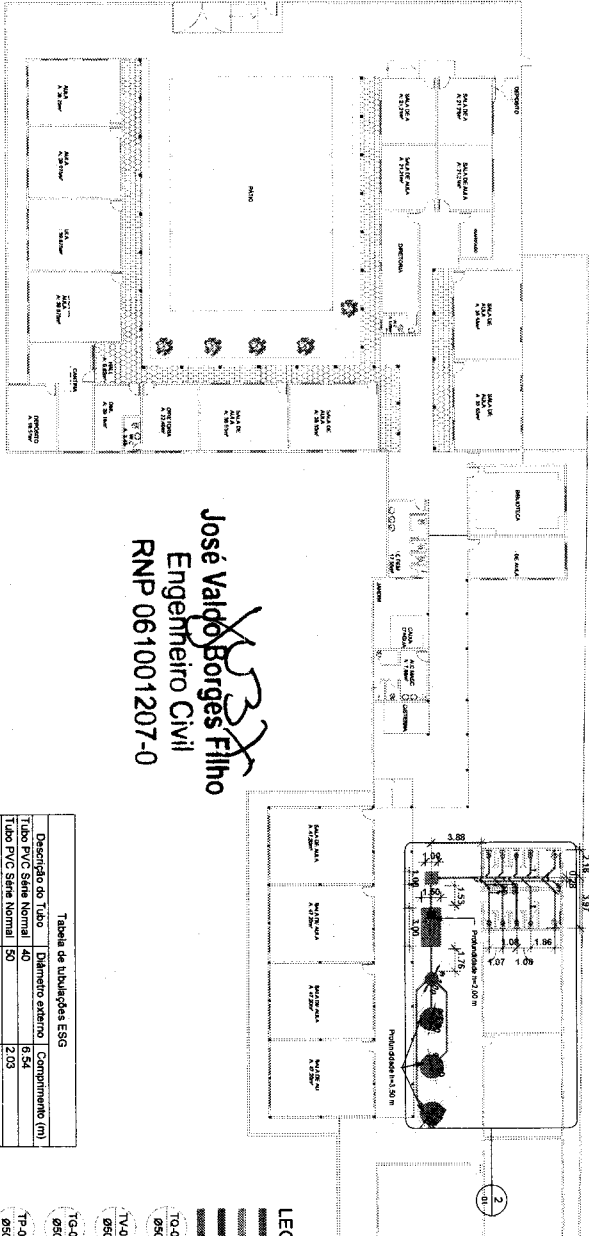
PROJETO INDICADA: DATA: 09/07/2021 NÚMERO: 01/01

---

PROJETO EM: DATA: [blank] NÚMERO: [blank]

---

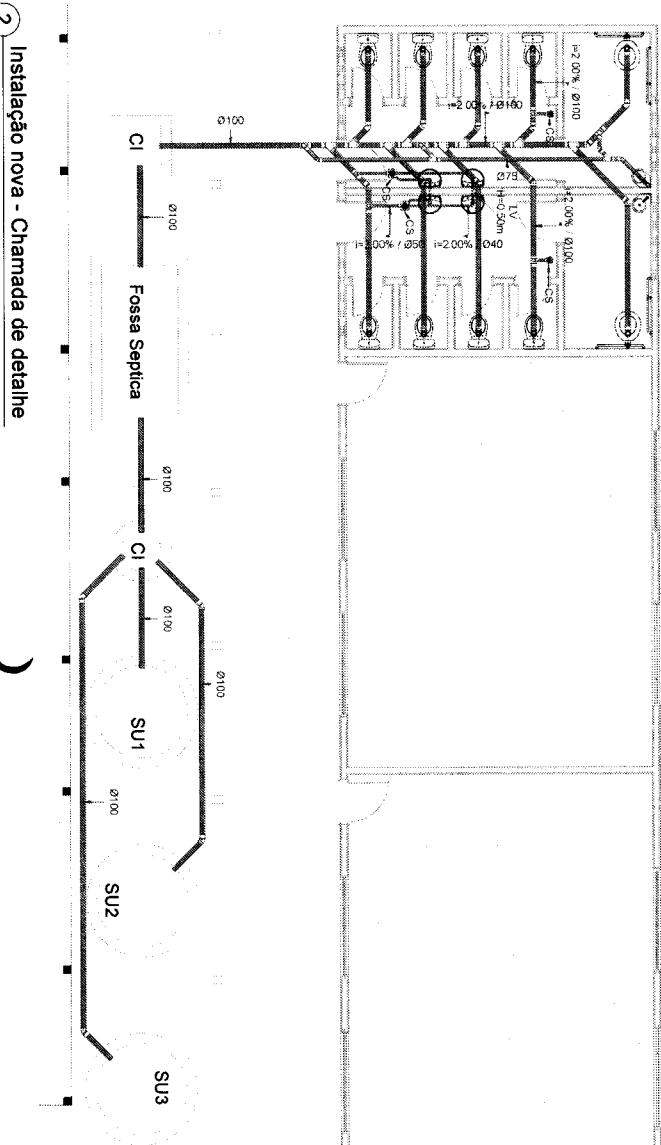
PROJETO EM: DATA: [blank] NÚMERO: [blank]



José Valdo Borges Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

1 PAV. TÉRREO  
1:200

Table of pipe specifications (Tabela de tubulações ESG) with columns for Description, External Diameter, and Length.



2 Instalação nova - Chamada de detalhe  
1:50

LEGENDA

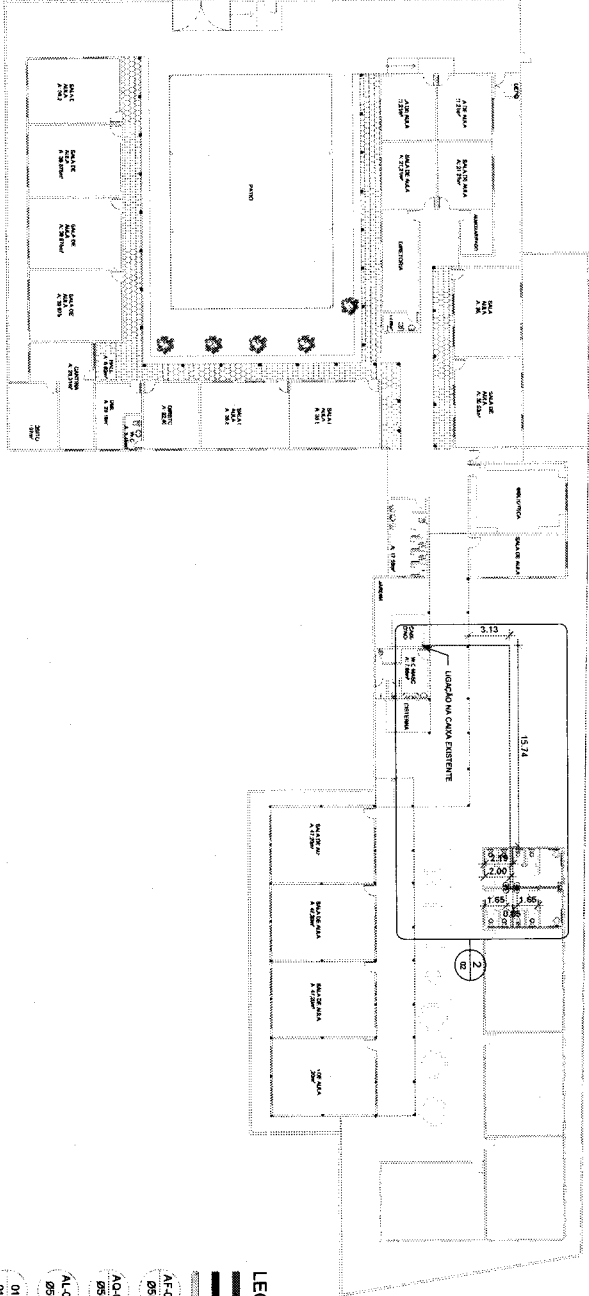
- List of symbols and their corresponding descriptions for materials like PVC pipes, manholes, and fixtures.

Table of material list (Lista de Materiais ESG) with columns for Description, Material, and Quantity.

# HIDROSSANITÁRIO

CLIENTE: ...  
LOCALIZAÇÃO: ...  
CONTÉUDO: ...  
AUTORES DO PROJETO: ...  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ...  
IMAGENS: ...  
REVISÃO: ...

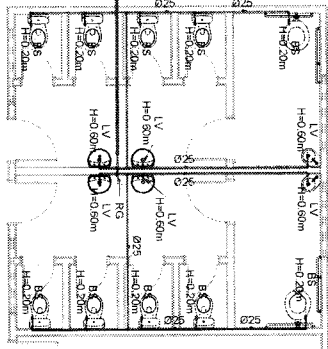
**NOTAS GERAIS:**  
AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado...  
1- Demarcar, em metros e decímetros, as miduras...  
2- Nos trechos horizontais das tubulações de esgoto sanitário...  
3- 7% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm...  
4- Proibido utilizar fogo nas tubulações...  
5- A esvaziadora deverá ser uma coluna de ventilação...  
6- al não deve estar situada a menos de 4,00 m de qualquer janela...  
7- Deve ser construída a uma altura mínima igual a 2,00m...  
8- al deve ser devidamente protegida nos trechos aparentes...  
9- Utilizar dispositivo anti-retorno na caixa sifonada...  
10- Todas as saídas para consumo das tubulações de água...  
11- A base do reservatório deverá ter uma superfície lisa...  
12- As tubulações de água fria em PVC Multiton...  
13- Aplicar o adesivo plástico para solda...  
14- Evitar o uso de acessórios não especificados no projeto...  
15- Manter a pressão a jura por pelo menos 30 segundos...  
16- Manter a pressão a jura por pelo menos 30 segundos...  
17- Manter a pressão a jura por pelo menos 30 segundos...  
18- Manter a pressão a jura por pelo menos 30 segundos...  
19- Manter a pressão a jura por pelo menos 30 segundos...  
20- Manter a pressão a jura por pelo menos 30 segundos...



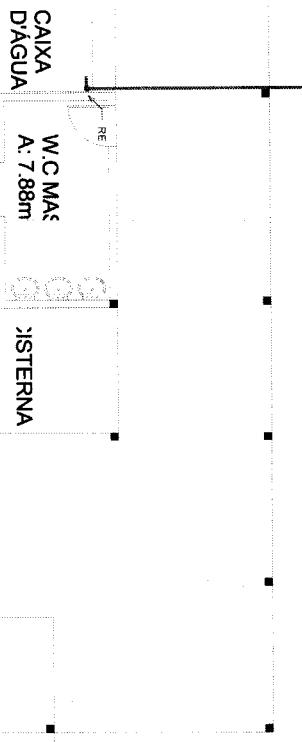
1 PAV. TERREO Copiar 1  
1:200

**Jose Valdo Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

**YBFX**



2 PAV. TERREO Copiar 1 - Chamada de detalhe 1  
1:50



**LEGENDA**

- Tubulação de Água Fria - PVC Marrom
- Tubulação de Água Quente - CPVC Aquatherm
- Tubulação de Água da Rede Pública - PVC Marrom
- Coluna de Água Fria
- Coluna de Água Quente
- Coluna de Alimentação de Água
- Chamada de Detalhe
- Simbolo de Corte
- Posição do Item na Tabela
- Saída de Canalização de Água Quente
- Saída de Canalização de Água Fria

Diâmetro	Comprimento (m)
Tubo PVC Soldável 25	32,67
Tubo PVC Soldável 50	28,52

Abreviação	Significado
BS	Bacia Sanitária
LV	Lavatório
RE	Registro de Esfera
RG	Registro de Gaveta

Item	Descrição do Material	Contagem
1	Adaptador para Bacia de Vaso	10
2	Acabamento Soldável C/100 com Borda e Recesso para Registro 25 x 3/4"	4
3	Bucha de Redução Soldável	1
4	Curva DN25x20mm	1
5	Curva DN25x20mm	14
6	Bucha de Lado 25 x 1/2"	9
7	Joelho 90° Soldável DN25mm	3
8	Joelho 90° Soldável DN25mm	1
9	Joelho 90° Soldável DN25mm	1
10	Registro de esfera 3/4"	18
11	Registro de esfera VS Soldável DN25mm	2
12	Té Soldável com Bucha de Lado na Bacia Central 25 x 1/2"	1
13	Té Soldável DN25mm	2

**NOTAS GERAIS:**

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que deturpem a imagem da obra executada, requerendo sempre os desenhos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 13. As alterações do projeto ou plano original (SO PODERÃO SER FEITAS pelo PROFISSIONAL) que o propósito ou resumindo-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações devem ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

1 - O profissional responsável pelo projeto ou plano modificado, deverá assinar e rubricar de obra, podendo-se a qualquer modificação ou à prática de atos que deturpem a forma, possam prejudicar ou atingir, como autor, em sua reputação ou honra.

2 - Devem ser tomadas as seguintes precauções:

- 1 - Deve ser devidamente protegida nos trechos aparentes contra choques ou acidentes que possam danificá-lo.
- 2 - Não devem ser usadas ferramentas de tipo diamante, lix ou outro dispositivo que impeça a entrada das águas.
- 3 - Utilizar dispositivo antirruído na caixa situada nas áreas indicadas.
- 4 - Utilizar o tipo de registro de gaveta adequado para o tipo de tubo e diâmetro.
- 5 - Todos os saídas para consumo das tubulações de água fria deverão ser do tipo joelho 90° com bucha de lado e água quente deverão ser do tipo joelho 90° de metal base pontilhado. A base deve ter resistência compatível com o peso de cada chuveiro e deve ser maior do que a altura do tipo do registro de gaveta para interferir a continuação do fluxo.
- 6 - As tubulações de água fria em PVC Marrom deverão ser soldadas da seguinte forma:
  - a) Usar as orientações do tubo e a bucha de conexão;
  - b) Limpar com solução preparadora;
  - c) Aplicar o adesivo plástico para soldar;
  - d) Aplicar o adesivo plástico para soldar.
- 7 - As tubulações de água quente em CPVC Aquatherm deverão ser soldadas da seguinte forma:
  - a) Aplicar o adesivo aquatherm na extremidade do tubo e na bucha de conexão;
  - b) Enfiar rapidamente o tubo na bucha e de 1/4 de volt;
  - c) Manter pressionado a bucha por pelo menos 30 segundos até que o adesivo adquira resistência necessária.

**ABREVIAÇÕES:**

# HIDROSSANITÁRIO

**CLIENTE:**  
EF - Câmara de Vereadores

**LOCALIZAÇÃO:**  
R. José Siqueira de Almeida, número 22, fone: (51) 3031-510

**CONTENÚDO:**  
Projeto Hidrossanitário

**PROJETISTA:** PRANCA

**ESCALA:** 02/02

**REVISÃO:** INSTAGRAM

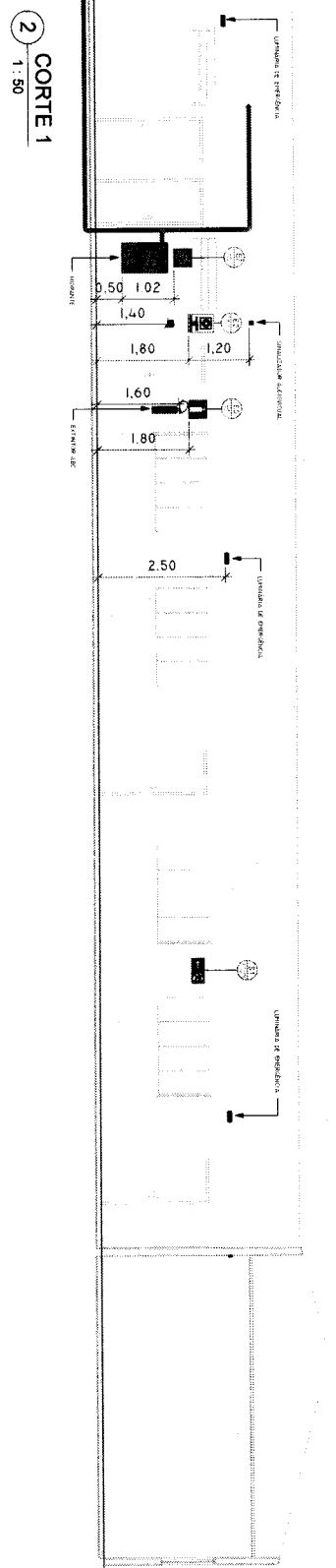
**DATA:** 08/09/2023

**RESPONSÁVEL:** CARLOS ESTRELA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

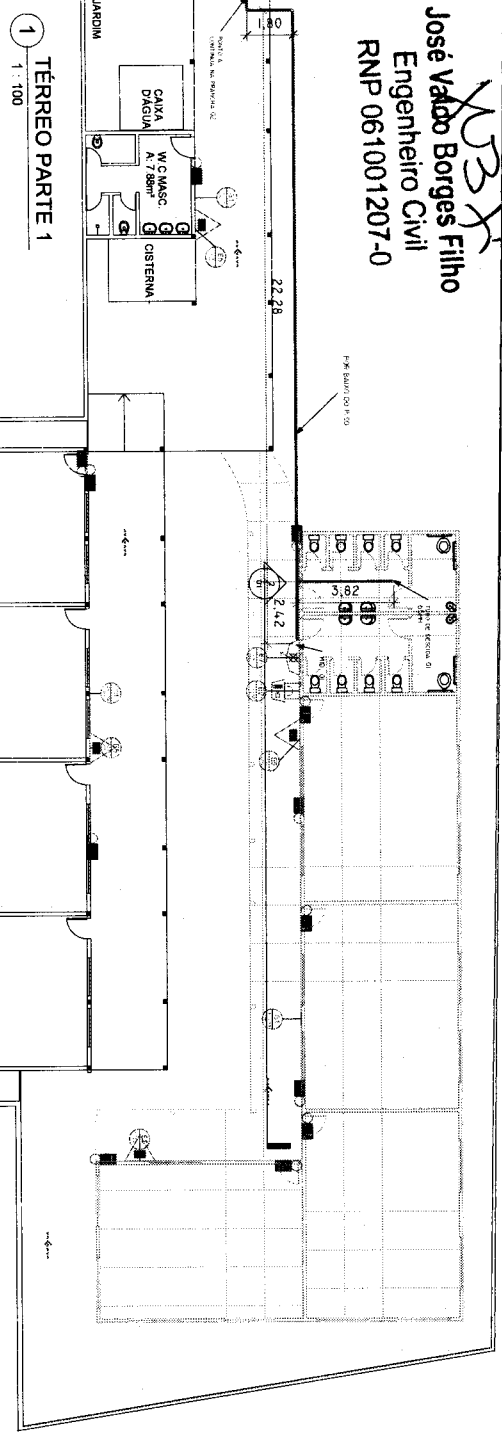
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Item	Descrição do Material	Contagem
1	Adaptador para Bacia de Vaso	10
2	Acabamento Soldável C/100 com Borda e Recesso para Registro 25 x 3/4"	4
3	Bucha de Redução Soldável	1
4	Curva DN25x20mm	1
5	Curva DN25x20mm	14
6	Bucha de Lado 25 x 1/2"	9
7	Joelho 90° Soldável DN25mm	3
8	Joelho 90° Soldável DN25mm	1
9	Joelho 90° Soldável DN25mm	1
10	Registro de esfera 3/4"	18
11	Registro de esfera VS Soldável DN25mm	2
12	Té Soldável com Bucha de Lado na Bacia Central 25 x 1/2"	1
13	Té Soldável DN25mm	2



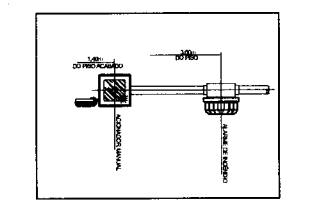
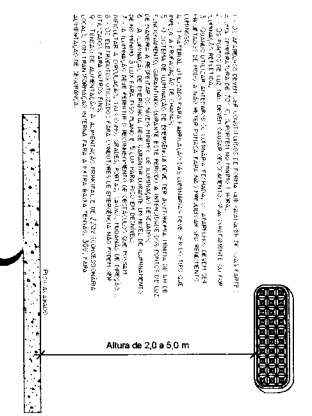
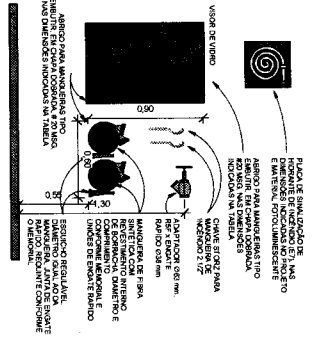
2 CORTE 1  
1:50

**Jose Vado Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0



1 TERREO PARTE 1  
1:100

1ª HD MAIS DESF.
PRESSÃO: 12,91 MCA
VAZÃO: 200 L/MIN OU 12 M³/H



TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ALARME DE INCÊNDIO	1	1.200,00	1.200,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO	2	500,00	1.000,00
SINALIZADOR DE FUGA	1	800,00	800,00
SINALIZADOR MANUAL	1	500,00	500,00
SINALIZADOR DE FUGA	1	800,00	800,00
SINALIZADOR MANUAL	1	500,00	500,00
SINALIZADOR DE FUGA	1	800,00	800,00
SINALIZADOR MANUAL	1	500,00	500,00
SINALIZADOR DE FUGA	1	800,00	800,00
SINALIZADOR MANUAL	1	500,00	500,00

ÍCONE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
[Ícone]	ALARME DE INCÊNDIO	ALARME DE INCÊNDIO
[Ícone]	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR DE INCÊNDIO
[Ícone]	SINALIZADOR DE FUGA	SINALIZADOR DE FUGA
[Ícone]	SINALIZADOR MANUAL	SINALIZADOR MANUAL

**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

CLIENTE: EP - Escola Souza

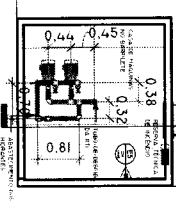
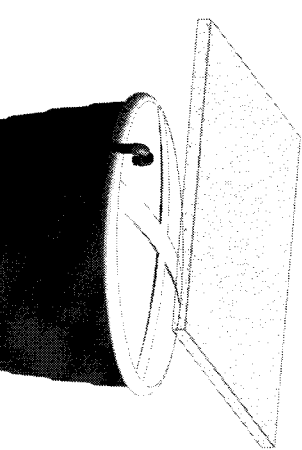
LOCALIZAÇÃO: Rua Souza, nº 100, Jd. Santa Helena, Curitiba - PR

CONTATO: (41) 3333-1111

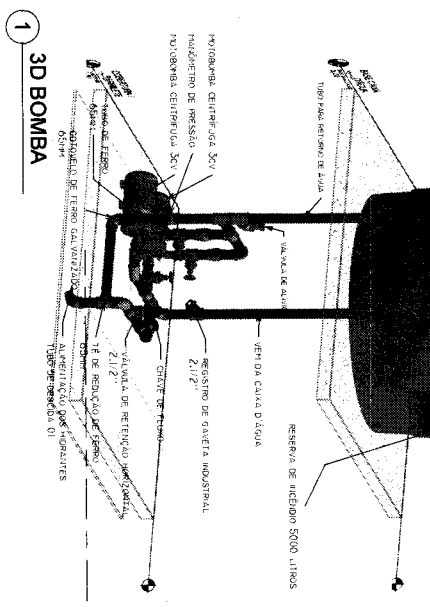
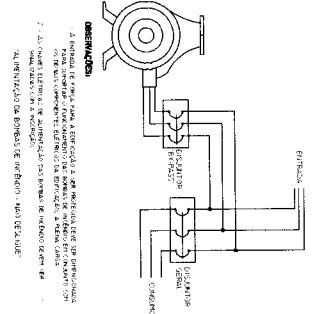
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ELABORAÇÃO DO PROJETO	14/07/2011	Carlo
02			
03			
04			
05			
06			



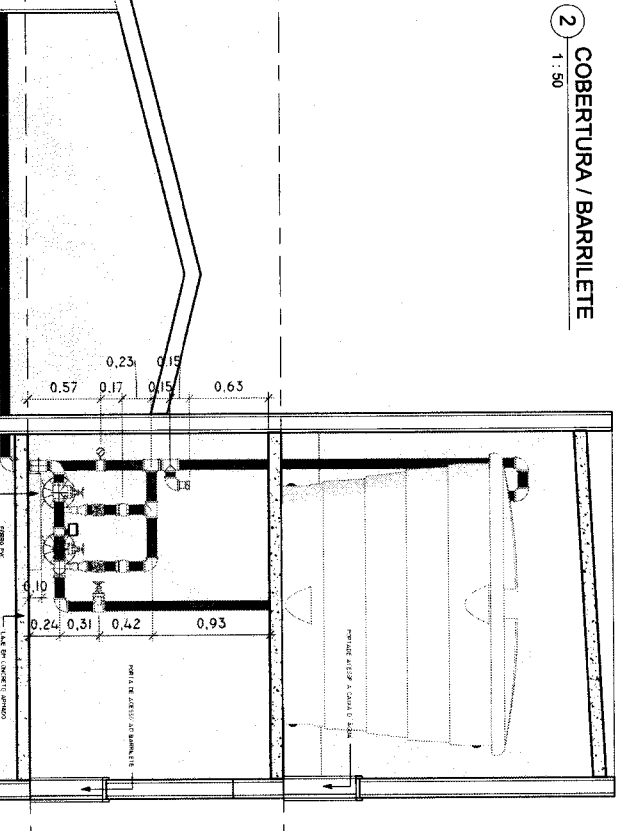




BOMBAS	
POTÊNCIA:	3 CV
VAZÃO:	24 M <sup>3</sup> /H
PRESSÃO:	14 MCA
RESERVATÓRIO	
CAPAC. TOTAL:	5 m <sup>3</sup>
INCÊNDIO:	4,5 m <sup>3</sup>

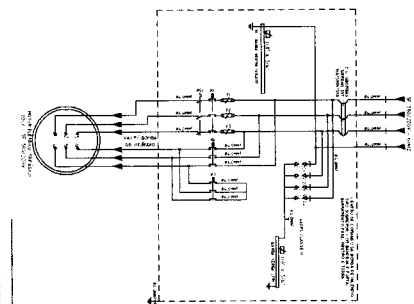


2 COBERTURA / BARRILETE 1:50

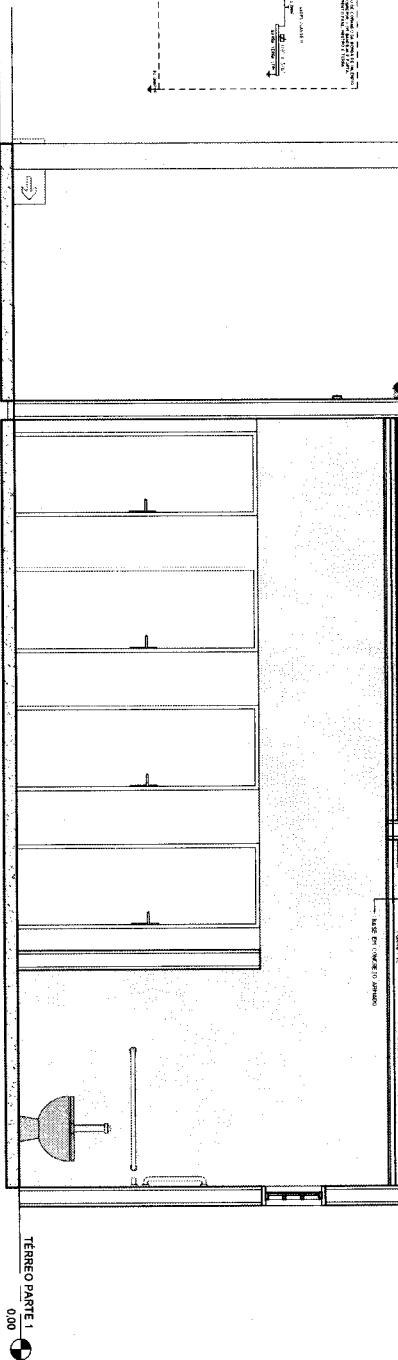


BASE CAIXA D'ÁGUA 5:20

COBERTURA / BARRILETE 3:20



3 CORTE 2 1:20



SUMÁRIO DE RESUMO DAS REQUISITOS DE SEGURANÇA	
MATERIAL	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
REVESTIMENTO	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
ENTRADA DE FUMOS	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
ENTRADA DE FUMOS	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
LUBRIFICANTE	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
INSTALAÇÃO	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
ENTRADA DE FUMOS	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
ENTRADA DE FUMOS	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
ENTRADA DE FUMOS	CONFORMADO DE ACORDO COM O NBR 12238 - COPRE
CLASSIFICAÇÃO DA ENFERMIDADE - NIT (NBR 12238)	
TIPO	ENFERMIDADE
TIPO	ENFERMIDADE
TIPO	ENFERMIDADE
TIPO	ENFERMIDADE
TIPO	ENFERMIDADE

**José Valdo Borges Filho**  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

**AVS**

**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

CLIENTE: EEP - Centro Social

LOCALIZAÇÃO: R. José Sampa, s/n, Trindade, Auriano do Norte - CE 82011-000

CONTÉUDO: PROJETO PARA A OBRATA CENTRÍFUGA DE PRESSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - CE

AUTORES DO PROJETO:  
Engenheiro Civil de 1ª Categoria  
José Valdo Borges Filho  
RNP 061001207-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
Engenheiro Civil de 1ª Categoria  
José Valdo Borges Filho  
RNP 061001207-0

IMAGENS: PRANCA

PROJETA: PRANCA

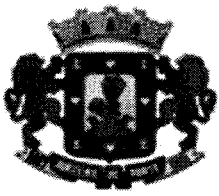
ESCALA: 03 / 03

REVISÃO: INSTAGRAM

DATA: 14/07/2023

RESPONSÁVEL: César Lima

REVISÃO	DESCRÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ELABORAÇÃO DO PROJETO	14/07/2023	César Lima
02			
03			
04			
05			
06			
07			

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO ESCOLA EEF CAROLINA SOBREIRA	<b>DATA:</b> 15/07/2021	<b>BDI:</b> 25,92%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	AMPLIAR A ESCOLA COM A CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA NOVAS + 2 BANHEIROS COM PNE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA JOSÉ SABIA S/N, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 388

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriodos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

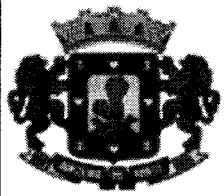
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**  
**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

JUB7  
José Valdo Borges Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO ESCOLA EEF CAROLINA SOBREIRA	<b>DATA :</b> 15/07/2021	<b>BDI : 25,92%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	AMPLIAR A ESCOLA COM A CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA NOVAS + 2 BANHEIROS COM PNE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA JOSÉ SABIA S/N , TIRADENTES , JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

**BDI = 25,92%**

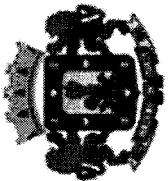
$$((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 389

*JVB*  
José Valdo Borges Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

# PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

	<b>AMPLIAÇÃO ESCOLA EEF CAROLINA SOBREIRA E EEF TI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA</b>															
<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO ESCOLA EEF CAROLINA SOBREIRA E EEF TI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA															
<b>DESCRIÇÃO:</b>	AMPLIAR A ESCOLA COM A CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA NOVAS + 2 BANHEIROS COM PNE															
<b>LOCAL:</b>	RUA JOSÉ SÁBIA S/N, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE															
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE															
<b>DATA:</b> 15/07/2021 <b>BDI:</b> 25,92% <table border="1" style="font-size: small; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>NOTA</th> <th>MES</th> <th>DATA REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2021</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	NOTA	MES	DATA REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
FORTE	VERSÃO	NOTA	MES	DATA REF.												
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021												
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021												

DESCRIÇÃO	UNIDADE
SERVIÇOS DE COBERTURA PARA TELHA CERÂMICA OU FIBROCIMENTO INCLUSO MADEIRAMENTO	M2
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN

*YBDF*  
**José Valdo Borges Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061001207-0



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA E EEF CAROLINA  
SOBREIRA.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 391 *W*

**4- ART.**

*JUBF*  
José Valdo Borges Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210857131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INICIAL

Folha Nº

292/11

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ VALDO BORGES FILHO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 0610012070

Registro: 48057CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDUC

CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010480

ART Vinculada: CE20210740196

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010480

Data de Início: 01/10/2021

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -7.204548, -39.312060

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDUC

CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

400,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

400,00

m2

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

400,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - CAROLINA SOBREIRA E TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ VALDO BORGES FILHO

*YUBZ*  
José Valdo Borges Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 061001207-0

Local

data

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA  
CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 22/09/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214898123

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3d5Z  
Impresso em: 03/01/2022 às 14:09:41 por: ip: 167.250.99.38





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 393 JHC

**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTI Tabela Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

.....

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.16.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTI Tabela Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 394 MK

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) ....., previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 395 *88*

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ: 07.974.082/0001-14** COMISSAO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 396 JK

- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

397/80

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 398 *kk*

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

*7*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 299/88

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

  
GLÉDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2**

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.02.16.2, objetivando a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTI Tabelião Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

*Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.*

*Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.*

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

*Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.*

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

*Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.*

*De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*

*Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 401 JK

*extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".*


*Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.*

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

*É o Parecer.*

*S. M. J.*

*Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022.*

  
.....  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 402 *88*

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 403 *80*

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Concorrência nº 2022.02.16.2

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTI Tabela Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **23 de março de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EFTI Tabela Expedito Pereira e EF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022-SMS**

Pregão Presencial Nº 006/2022-SMS.

O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de lavanderia hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Jucás/Ce, 17 de Fevereiro de 2022  
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro da PMJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10.005/2022-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.005/2022-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para a execução do serviço de implantação e manutenção do gramado do campo de jogo do estádio arena Almir Dutra, localizado na Av. dos Estruturantes, S/N, Colônia Antônio Justa, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú - CE, 17 de fevereiro de 2022  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2310101/2022**

OBJETO: Anular a licitação destinada à contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro, junto às diversas secretarias do município de Marco - Ce. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 2310101/2022. JUSTIFICATIVA: Equívoco na publicação do procedimento. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, e-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 17 de fevereiro de 2022.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4140201/2022**

Data de Abertura: 04/03/2022, às 08:00h. OBJETO: Contratação de emissora de rádio com frequência que permita a cobertura de comunicação em toda a extensão do município de Marco, para a divulgação de matérias de interesse público, das diversas secretarias do município de Marco-Ce. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4140201/2022. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 02/02/2022. Maria Edineila Silveira-Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Francisco Nelson Cavalcante Filho-Secretário de Saúde, Ana Glaisy Frota Osterno Leorne-Secretária de Assistência Social, Geraldo Bastos Osterno Júnior-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Alex Rios Silveira-Secretário de Infraestrutura e Sandro Reubem Osterno Mourão-Chefe de Gabinete.

Marco-CE, 2 de fevereiro de 2022.  
FRANCISCO NELSON CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução nº 25 do FNDE, de 04/07/2012. A Prefeitura de Meruoca pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representada neste ato, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de março à dezembro de 2022. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - Comissão de Licitação, com sede à Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador.

Meruoca/CE, 16 de fevereiro de 2022  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.01/2022**

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO HOSPITAL CHAGAS BARRETO DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE, CONFORME PROPOSTA 10343.117000/210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que realizar-se-á no dia 04.03.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca/CE, 16 de fevereiro de 2022  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 - SEDUC**

A Prefeitura de Milagres vem realizar Chamamento Público Nº 01/2022 - SEDUC, Processo nº 2022.02.15.001 para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Milagres/CE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015 e nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, durante o período de 2022. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 21 de FEVEREIRO de 2022 até o 14 de março de 2022 às 08:00 horas, com Sessão de abertura no dia 14 de março de 2022 às 09:00hs marcada para a sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE.

Milagres/CE, 17 de fevereiro de 2022.  
LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.07.01-CP**

O Presidente da CPL de Miraima, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Março de 2022 às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2022.02.07.01-CP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de rede de distribuição de água tratada, nas Localidades de Riacho de Amontada, Juremal, Bom Jesus, Mulungu, Vázea da Onça, Santo Amaro, Salgado e Amontada Velha no Município de Miraima-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda às Sextas-feiras, das 08h às 12h.

Miraima-CE, 17 de fevereiro de 2022.  
MATEUS MORORÓ SÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/22-SRP**

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Secretária de Saúde, torna público que o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº GM-PP002/22-SRP, marcado para as 16h do dia 28 de Fevereiro de 2022, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará Sessão Pública, de Licitação cujo OBJETO é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gás oxigênio medicinal e gás de cozinha, para atender as demandas das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. Será ADIADO para o dia 03 de Março de 2022. Demais informações permanecem inalteradas.

Monsenhor Tabosa-CE, 17 de fevereiro de 2022.  
CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

O Município de Morrinhos/CE através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto vem divulgar resultado Final da Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos. Pelos critérios de julgamento em ata: Classificados em 1º lugar - grupo formal: COOPASA Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú, venceu os itens: 4 e 6; Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA, venceu os itens 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20; Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Acaraú LTDA - COOPEVALE, venceu os itens 2, 9, 11, 13, 15, 19, 21. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "A e B", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130 e site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Morrinhos - CE, 17 de fevereiro de 2022  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**

O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12h do dia 18 de Fevereiro de 2022 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/2022, cujo Objeto versa sobre o Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do Município de Nova Russas-CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de Março de 2022 das 08h30min às 09h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 de Março de 2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 14h (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do Site: www.bll.org.br (local de realização do pregão), http://licitacoes.tce.ce.gov.br ou www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.

Nova Russas-CE, 17 de fevereiro de 2022.  
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS  
Pregoeira



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 405



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 09.2021.00013980-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos, bem como prestação de serviços de encadernação, com vistas ao atendimento das demandas do Ministério Público do Ceará, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas discriminadas no Anexo A do Termo de Referência em anexo. Acolhimento de propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob número identificador 9225236, até 09/03/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-convenios/>. **INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL** [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e **PELO TELEFONE:** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022. **Autoridade Competente/PGJ.**

**ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1602.01/2022** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **18 de Março de 2022, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Acaraú (CE), localizada na Rua José Cláudio Martins Rocha, 250, Monsenhor Edson, Acaraú/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tornando sob o nº 1602.01/2022, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO VIA STREAMING DAS REUNIÕES PLENARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE**, o qual se encontra na íntegra no Setor de Licitações. O edital poderá ser adquirido junto à Secretaria da Câmara Municipal de Acaraú no horário das 08:00 horas às 12:00 horas ou no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado - TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85)3661-1541, Acaraú/CE, 17 de fevereiro de 2022. Eirino Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.02.09.001 - ARP, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.12.10.1 - SRP do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits manuais térmicos destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preço da licitante vencedora, **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE:** G J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, vencedora junto ao lote 1, pelo valor global de R\$ 470.740,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e quarenta reais) **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Zulneide Rodrigues Parente. **ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Zulneide Rodrigues Parente. **ASSINA PELA LICITANTE/ VENCEDORA:** Josenilto Moraes da Silva, Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência Tomada sob o nº 2022.02.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEF1 Tabela Expediente Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-3363, Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Ramundo Bastos de Celdas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**LILIAN REGINA MONTEIRO SILVA** Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, localizada na JOSE BUSON, 414, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**TIM S/A**  
 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Município de Itapipoca a Licença de Operação para **ESTÁÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR ERB - (88010034)**, localizada no município de Itapipoca, S/Nº, povoado de Lagoa do Mato, Distrito de Marinheiros - Zona Rural de Itapipoca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

**TIM S/A**  
 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação, referente à atividade de **ESTÁÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (88010041 - S-R-CES051)** Empreendimento situado na Rua Horário Simão de Oliveira, 790, Centro, Povoado Lagoa do Carneiro, no município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**TIM S/A**  
 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Município de Itapipoca a Licença de Operação para **ESTÁÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR ERB - (88010030)**, localizada na comunidade de Varjota, N.º1, Distrito de Cruxali no município de Itapipoca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Limpeza e Higiene Pessoal do Estado do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará - SINDINTERLIMPE.

Assembleia Geral Extraordinária  
 Campanha da Renovação da CCT 2022/2023.

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Limpeza e Higiene Pessoal do Estado do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará - SINDINTERLIMPE, agremiação sindical obreira de primeiro grau, com personalidade jurídica de direito privado e com personalidade sindical conferida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Certidão de Registro Sindical emitida pelo MTP em data de 16/07/2018, nos autos do Processo n.º 46217.001461/2016-31, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.143.867/0001-84, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Everton Souza Rodrigues, inscrito no CPF nº 88.230.114-91, no uso das suas atribuições estatutárias e legais, **convoca** todos os membros da **categoria profissional** dos Trabalhadores da Indústria de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal, Ativos(as) e Inativos(as), Aposentado(as) e Pensionistas, na base territorial do Estado do Ceará, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** **tele-presencial** (art. 17, inciso II, da Lei 14.020/2020), que será realizada pela plataforma do ZOOM, acessando o link (<https://us02wzweb.zoom.us/j/83120569704?pwd=SUZlR3R5bnQ1bG9BQW5kZWpWZ099>), com a seguinte senha (580878) e ser realizada no dia 10 de março de 2022, às 18:00 horas, em primeira convocação; e, não havendo quórum mínimo na primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às 18:30 horas, em segunda e última convocação, com acesso pelo mesmo link, com qualquer número de presenças a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
 I. Leitura do Edital convocatório; II. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho com o SINDQUIMICA-SIND INDS QUIMICAS FARM E DA DEST E REF PETROLEO EST CE (Patronal), para vigor no exercício de 2022/2023, com data base em 01/05, e, se necessário, os Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas dos respectivos ramos de atividades econômicas cujos trabalhadores são representados pelo SINDINTERLIMPE; III. Outorgar poderes para o Sindicato Profissional celebrar Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho durante sua vigência, e/ou Acordo Coletivo de Trabalho com determinadas Indústrias de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal para tratar de questões específicas de cada uma delas e dos seus empregados, bem como adotar todas as medidas administrativas e judiciais visando o fiel cumprimento dos instrumentos coletivos de trabalho durante toda sua vigência; IV. Autorização de desconto das Contribuições Sindicais (contribuição Assistencial, Associaativa e Confederativa), de todos os membros da categoria profissional, conforme dispõe os Arts. 524, "d", 548, "f", 578, 579, 582 - considerando a própria assembleia como fonte expressa e prévia de manifestação de vontade de toda a categoria profissional para efeito de autorizar desconto das contribuições em favor do SINDINTERLIMPE, de acordo com o Art. 515, alínea "d" do CLT e o o art. 8º, inciso I, da CF/89, para atender os encargos sociais e fundos de manutenção, custeio e eficiência do SINDINTERLIMPE; V. Deliberar sobre a cláusula de custeio e eficiência, como forma de custeio do sindicato dos trabalhadores, que dispõe sobre "reverter ao sindicato dos trabalhadores (SINDINTERLIMPE) a quantia correspondente ao valor do percentual de reajuste pactuado, referente ao mês de maio de 2022, a título de reajuste pactuado (cláusulas econômicas) conquistadas nesta Convenção Coletiva de Trabalho ou nos Acordos Coletivos de Trabalho, garantindo o direito legal a oposição aos descontos; VI. Autorizar a presidência do Sindicato (SINDINTERLIMPE), para em nome da categoria, instalar o processo de negociação coletiva de trabalho pela via da autocomposição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Previdência no Estado do Ceará, e, caso não ocorra exito no processo de negociação, autorizar a cessação coletiva do trabalho, total ou parcialmente, nos termos da Lei 7.783/89, e, se necessário, o ajuizamento de protesto judicial de preservação de data base, assim como autorizar a instauração do Descido Coletivo no Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho; VII. Declarar assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração das Convenções Coletivas de Trabalho. As reivindicações tomadas nesta Assembleia têm poderes deliberativos e preparatórios para todos os fins de direito, e a elas se vinculam todos os trabalhadores pertencentes à base de representação sindical, sindicalizados ou não à entidade sindical convocante, independentemente de comparecimento a mesma. Fortaleza/Ceará, 10 de março de 2022. Everton Souza Rodrigues, Presidente. CPF 88.230.114-91.

### LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE ACESSE CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE BOA SORTE

**SEXTA-FEIRA, 18/02/2022 às 14h00**  
**108 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO**

Fernando Montenegro Castelo  
 JUCEC 0011984  
 Georgina de Souza Castelo  
 JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

NºsChassis: 4B337673, 58250492, 38175389, 8D160675, 8G123963, 90018080, 9B047196, 9R018557, A5000545, AL353561, B2527015, BR190845, BC175460, B8617047, C1165280, C8209107, C8254421, C8936601, CC228624, CG020511, D1104175, D8349184, E0530169, E2039255, EB271581, F8170204, FB763389, FP249535, G0067840, G8335819, GB113568, GR512782, H2072901, HG204828, HP651340, HT071774, J0102464, J4022480, J8499401, JR032084, JT003843, JT121869, KB0843476, KB110406, KB228803, KD515563, KG228402, KR256939, KR029168, KR254735, KR443072, LA090130, LA421750, L8817634, LA002325, LB128656, LG166842, LG288698, LI041118, LJ294761, LJ319536, LR014693, LR021916, LR080647, LR101223, LY696028, M0894644, M0894902, M0894967, M0938565, M0903845, M0904143, M0904275, M0906523, M8075536, M8086489, M8106872, M8126217, M8162213, M8143097, M8158730, M8168555, M8178777, M8126109, M8146544, M1384978, MP125122, MR018209, MR063565, MT016180, MT029742, MT046760, MTR47911, MT090780, MT094320, MT086428, MY715049, MY717285, MYK83244, NP264034, NYL28623, TT163161, W0790998, W5600990

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D8146683 ÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATACÃO. O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL NAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO GEORGIA DE SOUZA CASTELO-LEILAOIRAFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000-ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA-CE (CATALOGO LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRICÃO COMPLETO NO SITE), [www.copart.com.br](http://www.copart.com.br)



**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 006.2022 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de março de 2022, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 006.2022 - TP, critério de julgamento menor preço global - empreitada por preço global, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da CEDI Plácido Alcântara de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sites [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Fevereiro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.**

\*\*\*\*\*

Folha Nº 4008

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Dispensa de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o extrato resumido da Dispensa de Licitação, conforme descrição a seguir: Processo Nº: Dispensa Nº. 2022.02.15.01-DP-ADM. Fundamento Legal: inciso XXII, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: utilização do serviço público de energia elétrica, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Encl Distribuição Ceará. Data da Dispensa: 17 de fevereiro de 2022. Pelos Serviços Prestados será pago o valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em Reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa. Para consumidores do grupo B: grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV). **Pentecoste - CE, 17 de fevereiro de 2022. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.15.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.02.15.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 18/02/2022, até às 17h00min do dia 04/03/2022. Data de Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2022. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.02.16.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTEI Tabelião Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **23 de março de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.16.02 - SMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de março de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.16.02 - SMS, critério de julgamento menor preço por lote, com fins ao Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para composição de kit de cateterismo vertical de alívio para pacientes portadores de bexiga neurogênica, visando atender as demandas judiciais de interesse da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº 2022.01.06.01-01, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2022.01.06.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2022.01.06.01/2022-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo I. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 0701.12.361.0029.2.020 - 15001001 Receita de Imposto de Trans. Educação; 1553000000 - Transferencia do Recurso do PNATE, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Condições EIRELI - CNPJ nº 39.420.606/0001-11. Valor Global: R\$ 2.818.494,63 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 256.226,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Assinam pela Contratante: Carlos Douglas Almeida Leandro - CPF nº 038.047.463-81. Assina pela Contratada: Cícera Edana Tavares Luna - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Aurora - CE, 16 de fevereiro de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), tornam público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2022.02.11.01, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2021.03.15.01 - SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.03.15.01/2021. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de locação de ônibus, veículos (passoio, utilitário, camionete, basculante e tipo pipa), e horas de máquinas para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Dotação Orçamentária: 0701.12.364.0022.2.022 - (1500000000), Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Contratada: Nascimento Construções e Locações EIRELI - CNPJ sob o nº 37.155.085/0001-97. Valor Global: 617.000,00 (seiscentos e dezessete reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela Contratada: Matheus Teles do Nascimento - CPF nº 451.529.098-39. Assina pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação). **Aurora/CE, 11 de Fevereiro de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Gestão Pública, atuando nas instâncias administrativas, com ênfase no suporte administrativo consultivo ao Gabinete da Secretária, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, Planos e Programas, Auditorias nas Unidades de Saúde, Relatórios de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 08 de março de 2022 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou ainda através do e-mail: [cpllavras2124@gmail.com](mailto:cpllavras2124@gmail.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de fevereiro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.02.14.01-TP.** Abertura: **08 de Março de 2022 às 09:00 horas.** Julgamento: **Menor Preço Global (Maior Percentual de Desconto).** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, considerando o maior percentual de desconto sobre a tabela de custos da Construção Civil da Seinfra (Tabela 0.27.1) e/ou tabela Sinapi, tabela sintética com desoneração acrescida de BDI Máximo de 28,82% de interesse das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital.** Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.



## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2022

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JESUALDO ALVES DUARTE, 02(duas) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto ao gabinete do Vereador Carmelo Neto e ao gabinete do Deputado Nelinho Freitas, para tratar de assuntos de interesse do nosso município, nos dias 07 e 08 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$1.000,00 (mil reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (04) quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2022

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vereadora JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas

junto ao gabinete do Deputado Davi de Raimundão, para tratar de assuntos de interesse do nosso município, no dia 11 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.02.16.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTI Tabela Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.02.09.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº